

PROJETO DE LEI nº 19/2019.

“AUTORIZA O MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA A DOAR SEM ENCARGOS UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 Btus E UM VENTILADOR DE TETO PARA O DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR”.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN, Prefeito Municipal de Nova Aliança, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º - Fica o Município de Nova Aliança, autorizado a doar sem encargos, a Delegacia da Polícia Militar:

I - um aparelho de ar condicionado de 18.000 btus

II - um ventilador de teto

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2019, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança/SP, 29 de Abril de 2019.

**AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal**

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A presente proposição tem a finalidade de submeter á digna apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **“AUTORIZA O MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA A DOAR SEM ENCARGOS UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 Btus E UM VENTILADOR DE TETO PARA O DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR.**

O Poder Executivo, foi procurado pelo representante da Policia Militar neste município onde através de requerimento solicita a doação desses aparelhos para delegacia da policia militar neste município, pois os aparelhos que se encontram instalados na delegacia não suporta fazer o resfriamento destes.

Esperamos contar com a costumeira atenção por parte desta Edilidade, na apreciação e aprovação da presente propositura.

Atenciosamente,

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
VICENTE FERNANDES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal
NOVA ALIANÇA/SP.